

Reuters: EDP.LS  
Bloomberg: EDP PL

COMUNICADO

## PAGAMENTO DE DIVIDENDOS DO EXERCÍCIO DE 2008

Nos termos e para os efeitos do disposto na alínea b) do n.º 2 do artigo 249.º do Código dos Valores Mobiliários e no n.º 3 do artigo 7.º do Regulamento da CMVM n.º 5/2008, informa-se que a Assembleia Geral Anual da EDP – Energias de Portugal, S.A., realizada em 15 de Abril de 2009, aprovou a proposta do Conselho de Administração Executivo de aplicação de resultados relativos ao exercício de 2008, tendo determinado a distribuição de um **dividendo bruto de 0,14 Euros por cada acção**.

Os dividendos estarão a pagamento a partir do dia **14 de Maio de 2009**, com os seguintes valores por acção:

Dividendo unitário ilíquido	€ 0,14
Taxa de retenção na fonte (IRS/IRC)	20%
Retenção na fonte (IRS/IRC)	€ 0,028
<b>Dividendo líquido por acção</b>	<b>€ 0,112</b>

O pagamento dos dividendos será efectuado por crédito da conta junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas as acções detidas por cada Accionista, sendo **Agente Pagador o Banco Português de Investimento, S.A.**

Para efeitos de isenção, dispensa de retenção na fonte ou limitação da taxa de retenção na fonte de imposto sobre o rendimento (IRS/IRC), os Senhores Accionistas deverão verificar a caracterização da sua situação fiscal e deverão fazer prova de tal facto junto do intermediário financeiro em que se encontrem registadas as respectivas acções.

### DIRECÇÃO DE RELAÇÕES COM INVESTIDORES

Miguel Viana, Director  
Sónia Pimpão  
Elisabete Ferreira  
Rui Freitas  
Ricardo Farinha  
Noélia Rocha

Tel: +351 21 001 2834  
Fax: +351 21 001 2899



Os dividendos pagos aos Senhores Accionistas residentes e tributados em sede de IRS estão sujeitos a uma taxa liberatória de 20%, sem prejuízo da opção de englobamento dos dividendos distribuídos.

Informamos ainda que a partir do dia **11 de Maio de 2009** (inclusive), as acções representativas do capital social da EDP serão transaccionadas em mercado regulamentado sem conferirem direito a dividendos.

**EDP – Energias de Portugal, S.A.**